



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

EDITAL Nº 04/CEC/UFOPA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES APTOS A PARTICIPAR DA CONSULTA
PRÉVIA E INFORMAL PARA ESCOLHA DE REITOR (A) E VICE-REITOR (A) DA UFOPA**

A **COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA (CEC)**, instituída pela Decisão Consun nº 125, de 04 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025, torna público o Edital nº 04/CEC/UFOPA, de divulgação da Lista de Votantes de cada categoria aptos a votar na consulta prévia e informal para escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Ufopa.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a divulgação da lista de docentes, técnicos-administrativos e discentes, aptos a votarem na consulta prévia e informal para a escolha de candidato a Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Ufopa para o quadriênio 2026 – 2030.

1.2 A Lista de Votantes foi elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 24 da Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025. (<https://sege.ufopa.edu.br/media/file/site/sege/documentos/2025/e402d2a9-b7e4-40da-9759-b6b7a583fa55.pdf>).

2. DA LISTA DE VOTANTES

2.1. Fica divulgada na forma das listas anexas a este Edital, o rol de pessoas aptas a votar por categoria.

2.2 O rol de votantes fica divulgado na forma dos seguintes anexos:

2.2.1 Anexo I: Lista de Docentes aptos a votar;

2.2.2 Anexo II: Lista de Técnicos-Administrativos aptos a votar;

2.2.3 Anexo III: Lista de Discentes aptos a votar;

3. DA IMPUGNAÇÃO DE NOMES/AUSÊNCIA DE NOMES NA LISTA

3.1. Poderá ser interposto recurso, no **período de 09 a 11/10/2025**, com a impugnação de nomes ou contra a ausência de nomes na lista de votantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

3.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail comissaoeleitoral@ufopa.edu.br.

3.3. No corpo do e-mail deverá constar a exposição das razões e fundamentos legais do recurso, indicando claramente qual o nome e matrícula de quem deveria ou não constar na lista, justificando-se o pedido à luz da Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025. (<https://sege.ufopa.edu.br/media/file/site/sege/documentos/2025/e402d2a9-b7e4-40da-9759-b6b7a583fa55.pdf>), especialmente de seu Art. 24.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Lista de Votantes definitiva, após a análise de eventuais recursos, será divulgada no dia 14/10/2025.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta
Elaine Cristina Pacheco de Oliveira

Anexo I:

<https://eleicoes.ufopa.edu.br/media/file/site/eleicoes2025/documentos/2025/cde4f7be-a87d-4e41-ba09-51b015f4c4ab.pdf>

Anexo II:

<https://eleicoes.ufopa.edu.br/media/file/site/eleicoes2025/documentos/2025/0701c0b0-e073-4a3c-b403-86c758db81f2.pdf>

Anexo III:

<https://eleicoes.ufopa.edu.br/media/file/site/eleicoes2025/documentos/2025/0701c0b0-e073-4a3c-b403-86c758db81f2.pdf>